

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 15/2026

Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

Solicito que seja intensificada a fiscalização e adotas as medidas cabíveis em relação aos veículos abandonados em vias públicas, conforme estabelece o Artigo 88 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

A solicitação se faz necessária, principalmente nas ruas Rio Camisas, no bairro Centro e Porto Alegre, no bairro Remanso.

Justificativa:

Moradores estão reclamações quanto à presença de veículos abandonados em vias públicas, situação que vem causando transtornos à comunidade, como insegurança, obstrução das vias e riscos à saúde pública. Diante disso, faz-se necessária a intensificação da fiscalização e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, conforme previsto na legislação vigente.

Cristovão Wolff Ribeiro

PP



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

4C66DC9B0BEE45C3ABB25222B8AD6BCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4C66DC9B0BEE45C3ABB25222B8AD6BCE>